

Acta  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 9 de Dezembro  
de 2011

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Joe Valadão Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Rogério Emanuel Nunes Rodrigues. Estando ausente a senhora Vereadora Deolinda Estevão, sendo substituída nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18/9, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11/01, pelo Sr. Rogério Rodrigues a Deolinda.

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a acta da reunião anterior, realizada a vinte e quatro de Novembro, foi a mesma aprovada com votos a favor do Sr. Presidente dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego e Aida Felicidade e abstenção do Sr. Vereador Rogério Rodrigues.

II

5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PPI  
DE 2011

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego, Aida Felicidade e abstenção do Sr. Vereador Rogério Rodrigues, aprovar a 5ª Alteração ao Orçamento de 2011, representando uma movimentação de verbas no montante de €8.200,00 (oito mil e duzentos euros) e aprovar a 5ª Alteração às Grandes Opções do PPI de 2011 que importa no montante €3.500,00 (três mil e quinhentos euros).

III

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ligar a rede de distribuição de água e a rede de rede de esgotos a uma garagem sita na Calheta

IV

CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA – “CORVO SUSTENTÁVEL”

Tendo em conta a deliberação da câmara municipal do passado dia vinte e dois de Setembro sobre a empreitada denominada de "CORVO SUSTENTÁVEL – Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Corvo – 1ª Fase", que aqui se dá por inteiramente reproduzido; -----

Considerando que dos contactos estabelecidos com a EDA, EDP e MIT sobre o referido projecto foi sugerido a instalação de controladores de sistemas de aquecimento eficiente e ecológico de água, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a alteração do caderno de encargos do concurso público em questão de modo a incluir um capítulo de especificações técnicas com vista à instalação dos respectivos controladores. -----

V

LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2011 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em conta a pretensão de celebrar um contrato de prestação de serviços com sociedade de advogados, “Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados, RL”, para apoio à realização de concursos e outros procedimentos de contratação e de efectivação de despesas públicas, ao urbanismo e construção, ao enquadramento funcional dos recursos humanos, ao apoio às comissões de análises de propostas de realização de empreendimentos públicos, ao apoio a questões suscitadas no âmbito de actividades inspectivas (Tribunal de Contas e Inspecção Administrativa Regional) e ainda para qualquer representação do Município em qualquer processo de contencioso judicial, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego e Aida Felicidade e abstenção do Sr. Vereador Rogério Rodrigues, pronunciar favoravelmente à verificação, nos termos do disposto no nº 2 e 4 do artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011), de que está concretamente em causa a prestação de serviços “não subordinados” (a que acresce o facto de, dada a natureza de pessoa colectiva do adjudicatário, não haver, logo à partida,

prestação de serviços "subordinados"); de que estes, em função de ser o mesmo o adjudicatário que os vinha até aqui efectivando e tomando por referência o valor mensal do contrato até aqui em vigor (superior a 1 500 euros), serão alvo da redução legal de 3,5%; e de se comprovar a existência de cabimento orçamental, conforme citados arts. 19º e 22º/1 da Lei do OE/2011. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

VI

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

O Sr. Presidente apresentou a carta da Sra. Vereador Deolinda Estevão sobre a sua ausência da ilha durante os dias 6 a 12 de Dezembro. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Sra. Vereadora Deolinda Estevão para a presente reunião camarária. -----

VII

-----Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente acta, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião.-----

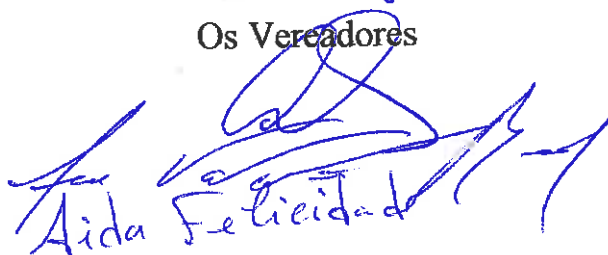
O Presidente da Câmara Municipal



A Secretária



Os Vereadores



Aida Felicidade